



PROTOCOLO nº 22.599.157-0

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, resolve apostilar o Termo de Contrato nº 049/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2024 (Protocolo nº 21.182.432-8), com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial em seu art. 136, inc. IV, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

DO CNPJ DA CONTRATADA

Fica retificada a redação do Contrato nº 049/2024 em relação a classificação da Contratada em seu preâmbulo, onde consta:

“TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0025-95, com sede à Rua Cornélio Procópio, nº 191, CEP 86060-420, Londrina/PR.”

Passa a ser lido da seguinte forma:

“TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0027-57, com sede à Rua Campos Sales, nº 76, CEP 87.020-080, Maringá/PR.”

Da Ratificação

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento: **1apostilaAlteracaoCNPJFilial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Seli Rodrigues** em 24/09/2024 15:55, **Bruno Campos Faria** em 24/09/2024 16:08, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/09/2024 14:54.

Inserido ao protocolo **22.599.157-0** por: **Seli Rodrigues** em: 24/09/2024 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4634d15a452093d5968918a8fc8c81c.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024

Protocolo nº: 22.599.157-0

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Objeto: Retificação do CNPJ e endereço da Contratada, em virtude da designação da filial localizada em Maringá como responsável pela execução dos serviços. O presente Termo não acarreta aumento de despesas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 502, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa defensor público para a função
administrativa de Defensor Público Assessor
Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que com a promulgação da Lei Complementar n.º 271, de 25 de julho de 2024 a estrutura administrativa mínima para assessoramento do Gabinete da Defensoria Pública-Geral (art. 12 da Lei Complementar nº 136, de 2011) passou a ser composta, dentre outros cargos, por três Defensores/as Públicos/as Assessores/as Especiais do Gabinete (disposição incluída através do inciso X no art. 12);

CONSIDERANDO o art. 251, II, e, da Lei Complementar nº 136, de 2011;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária e financeira certificada pela Diretoria de Orçamento e Finanças no Protocolo nº 22.777.857-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** para atuar como Defensor Público Assessor Especial do Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Esta resolução revoga a Resolução DPG n.º 215/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.





Nota de Empenho



Encerrado até Agosto

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000895	30/09/24
Credor	90347840002757 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	
Valor	3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000152
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24010744 - 0049/2024

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	22.599.157-0	UF	Paraná
		Município	Maringá
Emb. Legal	Art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Resolução DPG n. 375/2023.		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (2076)		3.720,00

Cronograma			
Setembro	930,00	Outubro	930,00
Dezembro	930,00		
Novembro			930,00

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
775.251,58	Pré-Empenhado 3.720,00	3.720,00	1.024.677,65
	Bloqueado 0,00		

Observação	
Serviço de manutenção do elevador na sede de Maringá. Dispensa 0009/2024. Reempenho do registro 2024NE000853, para alteração do cadastro do credor.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1.	1	un	3.720,00	3.720,00
Descrição Serviço de manutenção do elevador na sede de Maringá				

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=6fd20047c6184ccfbe356840311cca7d

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000895	30/09/24
Credor	90347840002757 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	
Valor	3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA Cargo: Ordenadora de Despesa Substituta Data de assinatura: 30/09/2024 13:16:25 Assinado digitalmente por: 00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 30/09/2024 12:02:02		

PROTÓCOLO

Fls. 228

MOV. 62

INTEGRADO DO

Documento: **0760002024NE000895.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 30/09/2024 13:16, **Luciano Bonamigo de Sousa** em 30/09/2024 12:02.

Inserido ao protocolo **22.599.157-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 01/10/2024 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
330b5151105fb88c5b6fc9af96021f28.